



# Manual do Aluno

Educação Infantil • Ensino Fundamental  
Ensino Médio • Período Integral

2019



COLÉGIO CENEQUISTA  
Catanduvas

## Caro Estudante & Família,

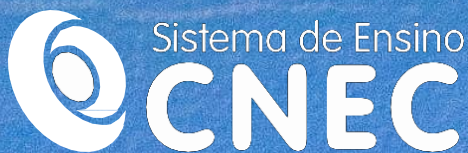
Aguardamos ansiosamente para rever nossos amigos e professores queridos. Fazemos planos para o ano que está por vir, prometendo a nós mesmos mais estudo e dedicação.

A sensação do novo e das descobertas é a ignição do motor humano. É nesse espírito que o **Colégio Cenecista Catanduvas** dá as boas-vindas aos que aqui chegam e aos que aqui retornam.

Fazemos um convite para que, juntos, estudantes, professores e membros da equipe, usemos da motivação de um novo ano para conquistarmos novos objetivos. Estamos aqui para dar suporte às conquistas e às ambições de cada um dos nossos queridos estudantes.

Com empenho e dedicação, transformaremos possibilidades em potencialidades!

**Direção e Coordenação Pedagógica**



*Desenvolvido por educadores,  
para educadores,  
com foco na sala de aula.*

# Calendário Acadêmico

## JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 1 a 3 Avaliação Mensal Ensino Médio e Ensino Fundamental 3
- a 7 Simulado ENEC
- 5 Abertura das aulas 8 a 12 Jogos Internos
- 15 a 29 Recesso Docentes (SINPRO)
- 29 Aniversário de Fundação da CNEC
- 30 Jornadas Pedagógicas
- 31 Retorno às aulas

## AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 6 a 28 Avaliação Trimestral do Fundamental ao Médio
- 8 Comemoração do dia do Brasil
- 29 e 30 Avaliações de 2ª chamada

## SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- 7 Independência do Brasil
- 12 a 17 Recuperação Trimestral
- 19 Conselho de Classe
- 20 Término do Trimestre 21 Início do Ano Trimestre 21 Festa da Família
- 23 Prazo Final para entrega dos diários do 2º Trimestre pelo professor
- 23 Início do 3º Trimestre
- 23 a 27 e 30 Aplicação do ENEC I - Ensino Fundamental

## OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 1 a 4 Aplicação do ENEC I - Ensino Médio
- 1 a 4 Semana da Criança
- 2 a 3 Período de Avaliação Mensal do Ensino Médio
- 4 Aplicação do ENEC II - 3º Ensino Médio 7 Aniversário da Cidade
- 8, 9, 10, 11 Recesso
- 12 Padroeira do Brasil
- 14 Início do Período de Matrícula e Renovações
- 15 Dia dos Professores
- 23 Aniversário do Colégio Cenecista Catanduvas

## NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 2 Finais
- 5 a 27 Avaliação Trimestral do Fundamental ao Médio
- 14 e 15 Recesso Dia dos Professores e Proclamação da República
- 16 a 19 Recuperação Final
- 28 e 29 Avaliações de 2ª chamada

## DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 3, 4, 5 Missa, Formatura Fundamental ao Médio
- 6 Conselho de Classe
- 8 Implacada Conceição
- 9 a 12 Recuperação Trimestral
- 12 Reunião de Pais para entrega dos resultados finais.
- 13 Conselho de Classe SF
- 16 a 19 Recuperação Final
- 20 Conselho de Classe Final - Prazo Final para Lançamentos no Perseus
- 20 Término do 3º Trimestre e do Ano Letivo 25 Natal

- Dias Letivos
- Feriado/Recesso Escolar
- Exames Finais
- Recesso/Férias Docente
- Avaliações
- Jornadas Pedagógicas

## Rede CNEC

A **CNEC** é um dos maiores grupos educacionais do País. Atuante em todos os níveis de educação, a Instituição está presente em 18 estados brasileiros e no Distrito Federal, oferecendo educação de excelência para milhares de alunos, da Educação básica à educação superior, incluindo a modalidade de ensino a Distância, por meio da **CNEC EAD**. Atualmente, a **Rede CNEC** possui 96 Instituições de Educação Básica, 17 Faculdades, 2 Centros Universitários, 97 polos de Educação a Distância e a Editora e Gráfica.

Comprometida com seu papel na educação nacional, a **CNEC** destaca-se na defesa e no desenvolvimento de uma educação que garanta o progresso e viabilize a formação de pessoas e de profissionais competentes, alicerçada nas crenças e valores definidos pelos educadores e executivos no Planejamento Estratégico da Instituição.

# Colégio Cenecista Catanduvas

Fundado em 24 de outubro de 1959, a história do **Colégio Cenecista Catanduvas** se funde com a própria história da **CNEC**.

O **Colégio Cenecista Catanduvas** ministra a Educação Básica nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, com o objetivo de oportunizar ao estudante acesso aos conhecimentos de que necessita, com a garantia de qualidade que possa ajudá-lo a competir com sucesso no mundo moderno e usufruir de uma qualidade de vida que o faça sentir-se feliz consigo e com o seu semelhante.

## > Educação Básica

Tem por finalidade o desenvolvimento integral do educando, assegurando-lhe a formação para o pleno exercício da cidadania e proporcionando meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

## > Educação Infantil

Primeira etapa da Educação Básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade em seus aspectos **físico, psicológico, intelectual e social**, em complemento à ação da família. O atendimento às crianças nessa etapa se dá em creches (até três anos) e em pré-escolas (quatro e cinco anos), em que o papel de educar tem sempre um caráter lúdico. É fundamental proporcionar às crianças situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas que contribuam para o desenvolvimento de suas potencialidades.

## > Ensino Fundamental

Com nove anos de duração, visa a formação básica do cidadão, observado o desenvolvimento da capacidade de aprender.

## > Ensino Médio

É a etapa final da Educação Básica, com duração de três anos e, nos termos da LDB, tem por objetivo conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

## > Educação Integral

É ofertado como complementação de turno regular, no período matutino, para os segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I. As atividades são desenvolvidas valorizando o **lúdico**, a **recreação** e a **interação social**. Os alunos contam também com o apoio pedagógico atendendo a cada faixa etária.





## **Missão**

**Desenvolver conhecimento  
para a vida.**



## **Visão**

**Formar vencedores.**



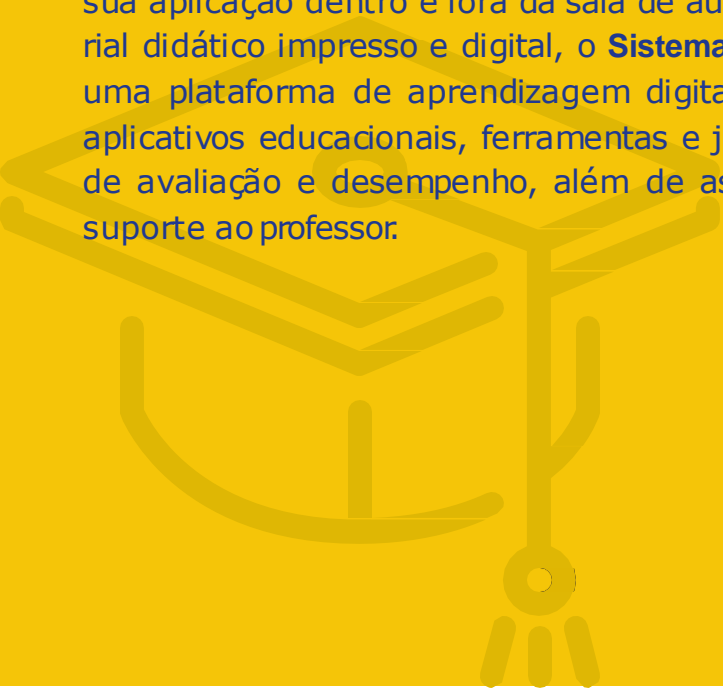
## **Valores**

**Ética  
Excelência  
Valorização do Ser Humano  
Sustentabilidade  
Otimização de Recursos  
Transparência**

## Sistema de Ensino CNEC

O **Sistema de Ensino CNEC** oportuniza a aprendizagem concreta e significativa desde os primeiros anos escolares, avançando pelas rotas de aprendizagem com uma revisão gradativamente aprofundada, proporcionando uma aquisição de conhecimento adaptada e progressiva ao aprendiz.

O **Sistema de Ensino CNEC** une o que há de melhor nas mais consagradas teorias de construção do saber adaptadas às demandas do cenário educacional nacional. Inova na construção da aprendizagem, desde a concepção metodológica até a sua aplicação dentro e fora da sala de aula. Muito além do material didático impresso e digital, o **Sistema de Ensino CNEC** inclui uma plataforma de aprendizagem digital, materiais multimídia, aplicativos educacionais, ferramentas e jogos digitais, programa de avaliação e desempenho, além de assessoria pedagógica e suporte ao professor.



## ✓ **Material Didático**

O estudante deve estar de posse do material didático diariamente, sendo proibida a utilização de fotocópias, bem como de apostilas de anos anteriores.

Recomendamos que esse material seja guardado, pois poderá ser necessário para consultas em trabalhos ou estudos futuros.

## ✓ **Avaliação Mensal e Trimestral**

Elaborada com questões discursivas (abertas) e objetivas (fechadas). Aplicada de acordo com o cronograma anual.

## ✓ **Avaliação Temática** (Fundamental I)

Consta de uma prova com questões discursivas e objetivas, a partir de um tema previamente estabelecido. É aplicada de acordo com o cronograma. A nota é global, ou seja, inclui todas as disciplinas.

## ✓ **Testes Interdisciplinares** (Fundamental II)

Elaborada com questões discursivas (abertas) e objetivas (fechadas). Aplicada de acordo com o cronograma anual.

## ✓ **Simulado** (Ensino Médio)

Consta de uma prova elaborada com questões objetivas. A nota é global, ou seja, inclui todas as disciplinas.

## ✔ Atividades Programadas

Trabalhos, pesquisas e deveres organizados pelos professores.

## ✔ Eventos e Projetos

Ocorrem durante o ano letivo, com datas previamente estabelecidas pelos professores. Os critérios de avaliação serão discriminados em seus respectivos planejamentos.

## ✔ Exame Nacional das Escolas CNEC (ENEC)

É um exame que envolve todas as unidades da Rede CNEC e tem por objetivo aferir o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes **CNEC**. A data é estabelecida pela **CNEC** e consta no cronograma de atividades.

## Processo de Recuperação

Os estudos de recuperação constituem-se processo pedagógico especial dispensado ao estudante em situação de avaliação da aprendizagem, cujos resultados forem considerados insuficientes para aprovação.

São oferecidos nas seguintes modalidades:

### 1. Recuperação Trimestral (RT)

Oferecida na modalidade de estudos autônomos, ao estudante que não tenha obtido aproveitamento igual ou superior a **60 % (sessenta por cento)** ao final de cada trimestre.

Constará de uma avaliação no valor total do trimestre.

O resultado obtido na recuperação trimestral, substitui, se maior, o resultado trimestral.

**ATENÇÃO:** Não haverá segunda chamada para as avaliações de recuperações trimestrais e final.

## 2. Recuperação Final (RF)

Oferecida ao estudante que, após a conclusão do ano letivo, não obtiver resultado anual igual ou superior a **60 % (sessenta por cento)**.

A Recuperação Final terá como objetivo abordar conteúdos necessários para continuidade de estudos nas disciplinas e a avaliação constará de dois instrumentos: uma prova no valor de 70 (setenta) pontos e um trabalho no valor de 30 (trinta) pontos, o qual deverá ser entregue no dia da avaliação.

Será considerado aprovado para a série seguinte o estudante que, após a recuperação final, obtiver em cada disciplina valor igual ou superior a **60 pontos (sessenta pontos)**, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Resultado Anual} + \text{Recuperação Final} = \text{Nota}/2$$

**ATENÇÃO:** Não haverá segunda chamada para as avaliações

## Sistema de Avaliação

A avaliação consiste em diagnosticar a real situação do estudante em relação ao seu desempenho nas disciplinas. O professor acompanha permanentemente os estudantes por meio de uma avaliação dinâmica, processual e contínua, identificando os avanços, as dificuldades e possibilidades de retomada no processo ensino-aprendizagem.

Serão distribuídos **100 (cem) pontos** no decorrer do ano letivo, conforme divisão abaixo:

1º Trimestre

**30**  
**pontos**

2º Trimestre

**30**  
**pontos**

3º Trimestre

**40**  
**pontos**

## Sistema de Avaliação

A aprovação do estudante depende, do mínimo, de **75%** de presença do total de horas/aulas ministradas no ano letivo e de aproveitamento, mínimo, de **60%** dos 100 (cem) pontos distribuídos, em cada área do conhecimento.

Se por motivo de saúde ou de força maior, o estudante não puder comparecer às avaliações mensais e trimestrais, as mesmas só poderão ser realizadas em segunda chamada, em data marcada, conforme calendário escolar, mediante atestado médico ou justificativa assinada pelo responsável, no prazo impreterível de 24 horas.

O responsável pelo estudante deverá fazer o requerimento na secretaria do Colégio. O valor para a segunda chamada deverá ser pago na Tesouraria da Instituição, caso não seja por motivo de saúde.

## Processo Avaliativo - Educação Infantil

- Portfólio de atividades;
- Observação;
- Ficha de acompanhamento de desenvolvimento da criança.



## ✔ Setores Diversos

O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos pelos estudantes e não os indeniza. Após o prazo de 60 (sessenta) dias, os mesmos serão doados às instituições assistenciais.

É fundamental a participação efetiva da família no processo de desenvolvimento do estudante, fazendo-se presente em reuniões, inteirando-se e acompanhando a situação escolar do(a) filho(a).

Para estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, será permitido levar brinquedo (com exceção de cartas, figurinhas e maquiagem) **somente às sextas-feiras**. Pede-se não enviar brinquedos de alto valor comercial e sentimental, por se tratar de uso coletivo.

## ✓ **Comemoração de Aniversários**

Na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I, os aniversários poderão ser comemorados seguindo os seguintes critérios:

- Agendamento com uma semana de antecedência na coordenação pedagógica;
- O envio de convites no ambiente escolar somente será permitido se todos os alunos da sala forem convidados;
- A comemoração será realizada em sala de aula, após o recreio, somente entre os estudantes da sala e professores;
- Não será permitida a presença de convidados e troca de presentes;
- O Colégio não se responsabiliza pelo envio de câmeras fotográficas, filmadoras e/ou celulares;
- As fotografias serão enviadas via e-mail informado previamente no agendamento.

# Ensino Fundamental II e Ensino Médio

Entrada: 1º sinal sonoro – 7h (abertura do portão às 06h e 45min)

2º sinal sonoro – 7h e 10min (último sinal sonoro para os alunos entrarem em sala de aula)

## Recreio: 09h e 30min às 09h e 50min

1º sinal sonoro – 9h e 45min

2º sinal sonoro – 9h e 50min (último sinal sonoro para os alunos entrarem em sala)

## Saída: 11h e 30min ou 12h e 20min

### Educação Infantil

Entrada: 12h e 45min (Abertura do portão 12h e 30min)

## Saída – 17h

### Ensino Fundamental I

Entrada: 12h e 45min (Abertura do portão 12h e 30min)

1º sinal sonoro – 12h e 40min

2º sinal sonoro – 12h e 45min (último sinal sonoro para os alunos entrarem em sala)

## Recreio: 15h e 10min às 15h e 35min

1º ano – (15h e 10min para o lanche)

2º ao 5º ano – 15h e 15min às 15h e 35min

1º sinal sonoro (15h e 30min)

2º sinal sonoro - 15h e 35min (último sinal sonoro p os alunos entrarem em sala)

**Saídas:** 17h e 05min para o 1º ano  
17h e 10min para o 2º ano

17h e 15min para o 3º ao 5º ano

# Normas Básicas de Funcionamento

De acordo com o Regimento Escolar, o trabalho no **Colégio Cenequista Catanduvas** se realiza com organização e disciplina.

## Atenção!

A chegada à Escola, com atraso, só será permitida em casos médicos e/ou laboratoriais, com apresentação de atestado e/ou justificativa assinados pelo responsável, para todos os segmentos.

A saída antecipada de estudantes será permitida somente com a autorização por escrito, feita pelo responsável.

O período máximo de permanência no colégio após o término das aulas e atividades é de **20 minutos**, cabendo aos pais ou responsáveis o retorno do aluno à sua residência, evitando problemas relacionados à segurança pessoal.

## É vedado ao estudante:


- Salvo autorização especial para fins de uso pedagógico, é **vedado** ao aluno o uso de telefone celular e aparelhos eletroeletrônicos, durante o horário de aulas, atividades escolares e avaliações, assim como carregar os aparelhos em sala de aula;
- **ATENÇÃO:** Os aparelhos serão recolhidos e somente devolvidos aos pais e/ou responsáveis. No caso de reincidência, será aplicada a advertência por escrito.
- Ausentar-se da escola durante o período de aula, sem permissão da direção; ausentar-se da sala de aula, sem a permissão do professor;
- Desrespeitar ou atentar contra a integridade física ou moral dos componentes da comunidade escolar;
- Causar danos ao patrimônio da Instituição;
- Utilizar ou portar equipamento, material ou produtos proibidos por lei, nas dependências da escola.
- Usar boné ou touca em sala de aula, sandálias, chinelos, tamancos, botas, botinas, sneakers, camisa de time de futebol, agasalhos com estampas;


- Trazer para a Escola textos, gravuras e objetos impróprios à instrução e aos bons costumes;
- Comemorar aniversários de colegas com manifestações de mau gosto, dentro e nas imediações do Colégio, tais como: rabiscar uniformes, jogar ovos, farinha, etc.;
- Jogar baralho, usar cigarro, bebida alcoólica ou substâncias tóxicas nas dependências da escola;
- Perturbar intencionalmente o desenvolvimento da aula;
- Rasurar, provocar alterações ou supressões em anotações feitas pelo professor na agenda ou em outros documentos escolares, assim como falsificar a assinatura dos pais ou responsáveis;
- Descumprir a disposição de lugares estabelecida no mapa de sala;
- Deixar de realizar tarefas de casa ou outros trabalhos escolares e não apresentar o material didático solicitado; a manifestação ostensiva de namoro nas dependências e imediações da escola;
- Difamar externa ou internamente a comunidade educativa ou seus integrantes, seja verbalmente, por meio impresso, eletrônico ou outra forma de mídia;


- Brigar, agredir fisicamente ou cometer outras formas de violência que possam ter como consequência dano à integridade física de colegas, professores ou terceiros, provocadas dentro ou nas imediações da escola;
- Usar, sem a devida permissão, o nome da escola para qualquer tipo de promoção, campanha ou propaganda;
- Apresentar-se com vestuário curto, justo, impróprio para usar em uma instituição de educação;
- Faltar coletivamente às aulas;
- Trazer como acompanhante pessoas estranhas à comunidade escolar;
- Comercializar qualquer tipo de produto no espaço escolar, exceto em eventos da instituição com a autorização da direção;
- Trazer bicicletas para as dependências da escola;
- Em caso de indisciplina ou falta grave praticada pelo aluno, poderá o diretor aplicar, conforme Regimento Escolar, art. 71, uma das seguintes penalidades:
  - I.- advertência verbal;
  - II.- advertência por escrito;
  - III.- suspensão por 3 (três) dias;
  - IV.- transferência compulsória.



## Lembretes

 Após o término das atividades escolares, a saída da criança, sem os pais, só será permitida se a mesma for acompanhada por um responsável previamente autorizado e registrado na ficha individual do aluno (Educação Infantil e Ensino Fundamental I).

 Os materiais escolares e os uniformes deverão ser identificados com o nome do estudante. Em caso de perda de material escolar, procurar os disciplinários.

 **Normas de Convivência:** As Normas de Convivência atendem o Regimento Escolar e orientam a conduta a ser observada por todos os integrantes da unidade educacional.



- Conhecer o Regimento Escolar e exigir sua aplicação;
- Receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realização das atividades escolares e usufruir de todos os direitos inerentes à condição de aluno;
- Participar das agremiações estudantis que funcionam ou venham a funcionar;
- Requerer reavaliação de estudos quando entender que sua avaliação foi incorreta, desde que o faça em até três dias úteis, contados da aplicação do instrumento avaliativo;
- Ter assegurado o direito aos estudos de recuperação;
- Ser dispensado de frequência, quando convidado a participar de congressos ou eventos de caráter sociopedagógico;
- Ser dispensado da prática de Educação Física, quando encontrar-se nas condições previstas na legislação vigente;
- Assistir às aulas e participar de todas as atividades programadas pelo colégio;

- Ser tratado com respeito por todos que integram a comunidade escolar;
- Utilizar-se das instalações e dependências da escola, com finalidades educacionais e/ou pedagógicas;
- Ter assegurado o respeito à sua opção religiosa.
- Cumprir o Regimento, bem como as normas expedidas pela direção da escola;
- Ser assíduo e pontual às aulas e às demais atividades programadas pelo colégio e justificar sua ausência, quando se fizer necessário;
- Tratar com respeito e urbanidade os professores, a equipe técnico-pedagógica e administrativa, o diretor e os colegas;
- Colaborar na conservação do material e das instalações físicas da instituição;
- Responder por danos que venha causar ao patrimônio do colégio ou de terceiros;
- Acatar as orientações do diretor(a), coordenador(a), dos professores e demais integrantes do colégio;
- Justificar faltas e atrasos;

- Apresentar-se , diariamente, com o uniforme e o material necessário às aulas;
- Encaminhar-se rapidamente para a sala de aula e aguardar o professor, ao tocar o sinal sonoro no início do turno e nos finais dos recreios;
- Permanecer dentro da sala de aula, durante a mudança de professor;
- Entregar os trabalhos solicitados pelos professores na data marcada.

**ATENÇÃO:** Recomenda-se, ao estudante, criar o hábito de anotar as datas dos seus compromissos escolares. Na impossibilidade da entrega, a coordenação receberá os mesmos no dia seguinte valendo 50% (cinquenta por cento) da nota.



- O uso do uniforme é **obrigatório** para o estudante durante as aulas e em todas as atividades programadas pela escola, inclusive nas atividades extraturno (aulas complementares, treinamentos esportivos, uso da biblioteca e laboratórios) e para os estudantes do período integral;
- Calça jeans tradicional, sem enfeites (somente para o ensino fundamental II e médio);
- Calça tãctel e/ou leg azul marinho (do colégio);
- Camiseta do colégio;
- Agasalho de inverno: somente o modelo do colégio, não é permitido o uso de capuz ou toca na sala de aula;
- Tênis;
- Na Educação Infantil e Ensino Fundamental I é permitido o uso de sandálias branca, preta ou azul-marinho (modelo escolar).
- Não é permitido o uso de sandálias com saltinhos ou tamancos, botas, botinas, chinelos ou sneakers.
- Educação Física: camiseta, calça ou bermuda tãctel, leg do Colégio.

- Solicitamos a identificação do uniforme, bordando o nome completo do estudante.
- Caso o estudante se apresente sem o uniforme ou com o mesmo descaracterizado, os pais ou responsáveis serão comunicados para que providenciem imediatamente o uniforme exigido pela escola.
- Não é permitido o uso da camiseta do Jincas de anos anteriores.
- Cabe lembrar que, ao adquirir bermuda e camiseta, cuidar para que o comprimento seja adequado para ser utilizado em uma instituição de educação.
- Os estudantes do 6º ano ao 9º ano e do Ensino Médio poderão frequentar a escola no período da tarde exclusivamente para atividades previstas pela escola ou solicitadas pelo estudante, quando autorizadas pela equipe pedagógica, devidamente uniformizados.



## Agenda Escolar

Seu uso é **obrigatório** desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental I. É uma ferramenta de comunicação entre família e escola.

**Frequência:** A frequência às aulas é **obrigatória**. Atendendo à legislação, é necessário o mínimo de **75%** (setenta e cinco por cento) de presença do total de horas/aula ministradas durante o ano letivo. Quando o estudante, por algum motivo, não puder comparecer às aulas, o Colégio deverá ser comunicado.



## Educação Física

As aulas de Educação Física são **obrigatórias**, conforme Matriz Curricular. O estudante deverá frequentá-las com uniforme do Colégio apropriado à prática esportiva.

Situações especiais serão tratadas conforme o disposto no Regimento Escolar.

# Atendimento

Direção do Colégio Cenecista de Catanduvas  
(35) 3690-8900

## Secretaria

Keila Regina Medis  
(35) 3690-8900

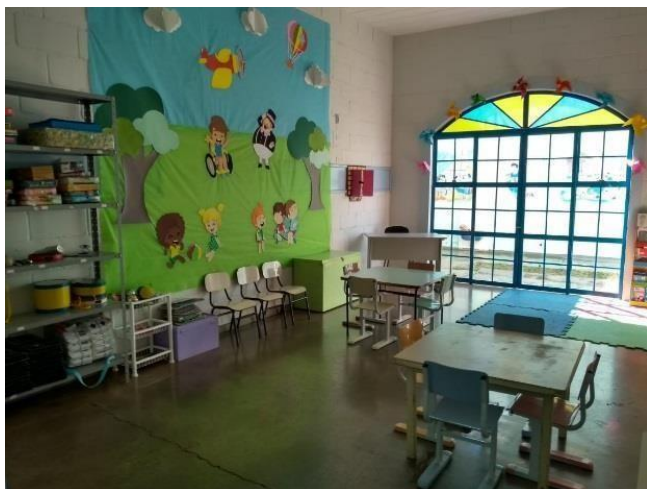
## Direção Pedagógica

Lucimara Destéfani de Souza  
(35) 3690-8930

\*Para que melhor possamos atendê-los, solicitamos **agendamento prévio**.

# Jogos Matemáticos

O trabalho com os jogos matemáticos possibilita desenvolver no estudante a interação social, a necessidade de construção de regras, a tomada de decisões, o desenvolvimento da autonomia. Os jogos oferecem competências como: o pensamento crítico, saber trabalhar em equipe, saber comunicar-se, entre outras. Nesse sentido, nossas professoras buscam a ludicidade, por meio dos jogos matemáticos, para ensinar os conteúdos desta disciplina. Venha ser um aluno CNEC e aprender matemática brincando.



## E não para por aí...

A **Fantasioteca** é um espaço privilegiado para a leitura e a contação de histórias, uma vez que ambas são muito importantes para a criança se apropriar do imaginário infantil, ampliar o vocabulário, bem como estimular a imaginação para o desenvolvimento de habilidades cognitivas de forma a instruir, educar e contribuir para a socialização e interação entre as crianças e professores.



# NOVOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM

O Centro Cenedista de Educação Infantil, Castelinho, revitalizou a brinquedoteca para receber os estudantes. Brincar é um meio de aprendizagem, de desenvolvimento da imaginação, da compreensão da realidade, de domínio de regras e da construção de uma situação imaginária, base para o pensamento abstrato adulto. Foi pensando nessas questões que houve a revitalização da Brinquedoteca do Centro Cenedista de Educação Infantil, Castelinho, uma vez que a nossa prioridade é a aprendizagem de nossos estudantes. Venha ser um aluno CNEC e aprender de diversas formas.



